


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Legislação e Normas – CLN</p>
<p>Processo: 23118.001151/2015-58</p>	<p>Parecer 431/CLN</p>
<p>Assunto: Regimento Interno Do Departamento Acadêmico De Ciências Sociais E Ambientais, De Guajará Mirim</p>	
<p>Interessado: Fábio Robson Casara Cavalcante</p>	
<p>Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

I – RELATO:

O presente processo apresenta proposta de Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do campus de Guajará Mirim e encontra-se com as 41 laudas a seguir elenca das:

1. Memo. nº 032/2015/DACSA –CGM – Abertura de Processo para deliberação sobre o Regimento Interno do DACSA - fls. 01; Ata nº 01 – Reunião Ordinária CONDEP/DACSA/CGM, fls. 02 a 07; Ata nº 02 – Reunião Ordinária CONDEP/DACSA/CGM, fls. 08 a 10; Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA – fls. 11 a 29;
2. Despacho ao conselheiro João Carlos Erpen, para análise e parecer. - Fls. 29 (verso); Relatório, análise e parecer - fls. 30; Ata do CONSEC do campus de Guajará-Mirim, do dia 23/04/2015 e despacho à SECONS – fls. 31 a 32; Despacho 0306/2015/SECONS à Câmara de Legislação e Normas de 07/05/2015, para Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva, encaminhando processo para instrução – CLN – fls. 33; E-mail da SECONS PARA Carlos Luis Ferreira da Silva de 11/05/2015 – fls. 34; Laudo Médico Pericial de Carlos Ferreira da Silva – fls. 35; Afastamento do Servidor Carlos Luis Ferreira da Silva – fls. 36; Despacho 0366/2015/SECONS de 02/06/2015 à CLN, para o Conselheiro José Juliano Cedaro no exercício da presidência, encaminhando processo para instrução – fls 37; Despacho à Conselheira Joice Sant'Ana, para análise e parecer – fls. 37 (verso); Despacho 0387/2015/SECONS à CLN à Conselheira Joice Moraes Sant'Ana fls. 38; Carta de Renúncia da Conselheira Joice Sant'Ana à Presidente do Conselho Superior de Administração – CONSAD – MARIA Berenice Alho da Costa Tourinho c/c à SECONS - fls. 39; Despacho 0366/2015/SECONS de 09/07/2015 à CLN, para o Conselheiro José Juliano Cedaro no exercício da presidência, encaminhando processo para instrução – fls 40; Despacho à Conselheira Eleonice Dal Magro, para análise e parecer – fls. 40 (verso); Despacho 0455/2015/SECONS – CLN à Conselheira Eleonice de Fátima Da Magro – 17/07/2015.; Mensagens eletrônicas trocadas entre esta Conselheira e o Departamento de origem, encaminhando diligência, e com a SECONS, informando acerca de referido encaminhamento (fls. 41 – 46); Despacho à SECONS, solicitando reiterar encaminhamento para diligência (v. fl. 46);

Despacho SECONS nº 04545/2016/SECONS ao Depto de Ciências Ambientais, em diligência (fls. 47); Nova proposta de Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA (fls. 48 – 67); Ata do CONDEP do referido Depto. , aprovando a Proposta 68 – 69); Despacho nº 010/DACSA, encaminhando o processo e despacho à esta Conselheira, para análise e parecer (fls. 70 – 71).

II – ANALISE:

Destaca-se que a proposta inicialmente apresentada pelo Departamento de Ciências Sociais e Ambientais do campus de Guajará Mirim distoava de algumas normativas do Estatuto e Regimento institucionais. Uma vez constatadas as divergências, estas foram encaminhadas ao Departamento de origem, em diligência (fls. 42 a 46) com apontamento das adequações que se faziam necessárias. Após análise, nova proposta foi apreciada pelo CONDEP, sendo aprovada, a qual se encontra no processo às fls. 46 a 67.

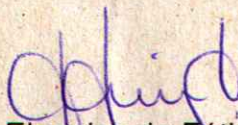
Desta feita, a versão final proposta está de acordo com as normativas existentes nesta instituição.

III – PARECER


Em face ao relato e análise, sou favorável à aprovação do **Regimento Interno do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará Mirim** na forma final em que se apresenta às fls. 46 a 67 do referido processo.

É o parecer, S.M.J.

Cacoal-RO, 05 de janeiro de 2017.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
Relatora – CLN/CONSAD

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature and date: Henrique Hugo, 06.03.17</i></p>
<p>Processo: 23118.001151/2015-58</p>	<p><i>Handwritten signature and date: Henrique Hugo, 06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 431/CLN</p>	<p><i>Handwritten signature and date: Henrique Hugo, 06.03.17</i></p> <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Regimento Interno Do Departamento Acadêmico De Ciências Sociais E Ambientais, De Guajará Mirim</p>	
<p>Interessado: Fábio Robson Casara Cavalcante</p>	
<p>Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 431/CLN, cuja relatora é favorável à “aprovação do **Regimento Interno do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará Mirim** na forma final em que se apresenta às fls. 46 a 67 do referido processo”.

Handwritten signature of José Juliano Cedaro
Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente